CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 190/2025

Da Comissão Constituição, Justiça e Redação

Sobre a Mensagem de Veto nº 27/2025.

I - Da Matéria em Exame:

O Presente Parecer tem por objeto a mensagem de Veto Total nº 27/2025 do Poder Executivo.

II - Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei nº 79/2025, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Fernando Medeiros Pereira, "Lei Moisés – Proteção Escolar para Crianças com Alergia Alimentar Grave. Institui, no âmbito do município de Cataguases diretrizes para o acompanhamento e a alimentação diferenciada de estudantes com alergias alimentares graves nas unidades escolares públicas, e dá outras providências".

Esse Relator baseado na atual Legislação vigente, entende pela Inconstitucionalidade formal na Proposição Legislativa em comento, configurando vício insanável, justificando o Veto Integral do Projeto de Lei nº 79/2025 .

III - Da Decisão:

Essa relatoria opina pela **MANUTENÇÃO DO VETO**, por vício de iniciativa e ausência de estimativa de impacto financeiro.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 19/09/2025 13:50:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Ricardo Geraldo Dias
Vice-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 19/09/2025 09:08:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Henrique Silva Oliveira
Secretário

Contrário ao Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 18/09/2025 16:03:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Giovanni Gropo Toledo
Presidente

Contrário ao Relator

Scanned with CamScanner